

Edital

----- Mário de Almeida Loureiro, Presidente da Câmara Municipal de Tábua, nos termos do artigo 40.º do Anexo I, da Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua atual redação, torna público que a Reunião Pública, agendada para o dia 27 de fevereiro, às 14 horas e 30 minutos, é antecipada para o dia 18 de fevereiro, às 14 horas e 30 minutos, sendo realizada na modalidade de videoconferência, de acordo com o disposto no n.º 1, do artigo 3º. da Lei n.º 1-A/2021, de 13 de janeiro, mantendo-se a mesma natureza e finalidade. -----

----- Para constar se publica o presente edital que vai ser publicitado na página eletrónica www.cm-tabua.pt e afixado nos lugares públicos de estilo. -----

Paços do Município de Tábua, 11 de fevereiro de 2021.

O Presidente da Câmara Municipal,



Mário de Almeida Loureiro

